CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 13.235.726/0001-55
Espaço cultural Josué de Sousa Brandão, s/n, Bairro da Conceição – CEP 45600-000
Telefone: (73) 2103-2100/2125
GABINETE DO VEREADOR ENDERSON GUINHO

PROT. GLD
Nº 1020
RECEBIDO EM: 04-12-17 ÀS
16:01
658/2017

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Exmo. Sr.
Francisco José Carmo dos Reis,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

Nesta

Enderson Bruno dos Santos, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano "SEDUR", solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente, cujo objetivo está voltado para a realização de **Patrolamento e Cascalhamento** visando atender o bairro **São Caetano".**

RAZÕES DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Venho solicitar através desta secretaria que seja realizado o serviço solicitado acima nas **Ruas Tancredo Neves e Castro Alves**, ambas localizada no Bairro São Caetano, e com pouca extensão, estas encontram-se completamente esburacadas por ser ruas ainda não contempladas com pavimentação asfáltica e drenagem. Pedimos a esta secretaria que possa atender este pedido por conta da dificuldade que os moradores então tendo para chegar até suas casas, ou até mesmo quem precisa passar por este local, já que ambas são ligação entre o bairro citado acima, Vila Anália e Novo São Caetano. Temos por objetivo informar a vossa excelência as necessidades dos bairros para que possa ser tomada as devidas providencias e melhorar a mobilidade daqueles cidadãos que ali residem e clama por melhorias nesta localidade, ainda que seja paliativa. Ciente que estes são serviços de

emergência, pedimos a esta secretaria que possa melhorar estas ruas e acessos o mais rápido possível. Sendo assim, solicitamos a secretária responsável e ao SR. Prefeito que receba o pedido de **PROVIDENCIA EM RELAÇÃO AO BAIRRO CITADO**, tendo em vista que poderá beneficiar a esta população, após solicitação ficamos no aguardo que sejamos atendidos com este pedido e desde já agradecemos a compreensão e colaboração de vossa excelência para com esses moradores.

Nestes termos, aguarda encaminhamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Enderson B. Santos (Guinho)
2º Secretário

Vereador: Enderson Guinho

Vereadores subscritores:

_____ _____

_____ _____

ANEXOS: IMAGENS DAS RUAS CITADAS [OPCIONAL]